



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**2º TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022**  
**P.A. Nº 011/2022 – EMENDA PARLAMENTAR**

**O MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF n.º 025.829.146-06, portador da CI n.º M-7.812.819, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CONTAGEM**, com sede na Rua Borba Gato, nº. 422, bairro Jardim Laguna, em Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.664.624/0001-52, representada neste ato, por sua Presidente, Sra. Juliana Batista da Silva, portadora da CI n.º MG-10.599.980 SSPMG e inscrita no CPF sob n.º 038.917.186-75, doravante denominada **OSC**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE APOSTILA, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de Dezembro de 2017, do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo de Apostila tem por objeto retificar o item 3.2 da Cláusula Terceira – Do Valor e da Dotação Orçamentária conforme se segue:

Onde se Lê:

**3.2** As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

- 1181.14.422.0005.2103.33504300 – FONTE 5100

Leia-se:

**3.2** As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

- 1181.14.422.0005.2103.33504100 – FONTE 5100

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** – Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria, não modificadas por este Termo de Apostilamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Assina o presente instrumento o Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na presença das testemunhas abaixo, em duas (duas) vias de igual teor e forma.

Contagem, 07 de julho de 2022.

**MARCELO LINO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania